



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019. REF.: Processo nº. 041/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MIGUEL SOUZA DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.033.125/0001-92 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 012/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 289.200,000 (duzentos e oitenta e nove mil, e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO– RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MIGUEL SOUZA DA CRUZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Março de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 REF.: Processo nº. 042/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa MIGUEL SOUZA DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.033.125/0001-92 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 012/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0044 2057 0000 PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – PETI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE e MIGUEL SOUZA DA CRUZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do

Pindaré/MA, 25 de Março de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 REF.: Processo nº. 043/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.350.567/0001-62 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 013/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 512.856,00 (quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC. MIN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 021800 SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA 20 605 0025 2103 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 21 07 0000 MANUT E FUNC DESTE SETOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Março de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019 REF.: Processo nº. 044/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.350.567/0001-62 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 013/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES – 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 –

SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e OZEAS AZEVEDO MACHADO JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Março de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018 REF.: Processo nº. 152/2018-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 021/2018 Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se ao representante legal da Empresa CONTRATANTE, deixando de ser a Sócia Sra. LADYANE TAVARES DA SILVA, passando a ser o Sócio Administrador Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Fevereiro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963